

<b>ATA DE SESSÃO PÚBLICA</b> <b>PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025</b> <b>POLICLÍNICA DE SANTA HELENA</b> <b>LOTE 08: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b> <b>(RESSONÂNCIA E RAIO-X)</b>											
<b>Data de abertura:</b> 14/11/2025 as 16h20min	<b>Local:</b> Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12										
<b>OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RESSONÂNCIA E RAIO-X)</b>											
<p>Às 16h20min do dia <b>14 de novembro de 2025</b>, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Emanuella Mousinho Sá e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do <b>Edital de nº 006/2025</b>, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RESSONÂNCIA E RAIO-X).</p>											
<p>Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 006/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA.</p>											
<p>Conferido o teor dos documentos, registra-se a ausência de preposto da empresa.</p>											
<p>A empresa CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presentes no Edital e seus Anexos.</p>											
<p>Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura do Envelope (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. O Envelope foi apresentado com o conteúdo a seguir:</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th><th>PREÇO</th><th>HABILITAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA</td><td>R\$ 104.400,00</td><td>INABILITADA</td><td>---</td></tr> </tbody> </table>				EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA	R\$ 104.400,00	INABILITADA	---
EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO								
CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA	R\$ 104.400,00	INABILITADA	---								
<p>Considerando que a referida empresa apresentou proposta em valor superior ao teto pré-definido, manifestamo-nos pela <b>INABILITAÇÃO DA EMPRESA</b> e imediata submissão da proposta apresentada à direção do Instituto Acqua para deliberação emergencial.</p>											
<p>Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente <b>RESULTADO PRELIMINAR</b>, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia <b>17/11/2025</b>. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8. 14 ao 8.16 do Edital.</p>											
<p>Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (UMA) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.</p>											

Pedro  
Carvalho

Assinado de forma  
digital por Pedro  
Carvalho  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2025.001.20844

Pedro Lucas Lima M. Carvalho

Emanuella  
Mousinho

Assinado de forma digital  
por Emanuella Mousinho  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20844

Emanuella Mousinho Sá

CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA

Diana L. Sousa Aires

Assinado de forma digital por Diana L. Sousa Aires  
DN: cn=Diana L. Sousa Aires, o=Instituto Acqua, ou=Instituto  
Acqua, email=diana.aires@institutoacqua.org.br, c=BR  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

Diana L. S. Aires  
Advogada OAB/MA 26.311

## **DESPACHO**

**Assunto: Deliberação Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025 – Lote 08 – Serviço Médico Especializado em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Policlínica de Santa Helena**

Considerando o teor da Ata da Sessão Pública realizada em 14/11/2025, na qual restou registrada a participação de apenas uma empresa — CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA — cuja proposta financeira no quantum de **R\$ 104.400,00** superou o valor de referência estabelecido em R\$ 90.000,00;

Considerando que a Policlínica de Santa Helena foi inaugurada em 15/11/2025, com início dos serviços de radiologia programado para 18/11/2025, configurando situação de urgência administrativa;

Considerando a inexistência de outras empresas participantes, o que inviabiliza nova rodada competitiva sem comprometer a implantação dos serviços essenciais;

Considerando, ainda, a existência de margem orçamentária no Plano Operativo da unidade, apta a suportar a majoração apresentada;

**Autoriza-se a contratação da empresa CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO LTDA, excepcionalmente, em razão da necessidade de continuidade e regular início das atividades assistenciais, para execução dos serviços objeto do Lote 08, nos termos da proposta apresentada.**

Ademais, requer-se o encaminhamento do processo ao Setor Jurídico para imediata elaboração do contrato no valor de **R\$ 104.400,00**.

São Luís, 17 de novembro de 2025.

PAULA CRISTINA DE ASSIS  
NASCIMENTO:308064328  
6432837

Assinado de forma digital  
por PAULA CRISTINA DE ASSIS  
NASCIMENTO:308064328  
37

**Paula C. de Assis**  
Diretoria Executiva  
Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental